



Município da Ribeira Brava

DESPACHO

23 / 2025

Nomeação dos Técnicos Conciliadores no Âmbito do Procedimento de Conciliação Administrativa

Ricardo António Nascimento, Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Brava, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a), do n.º 2, do artigo 35.ª da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, designa, nos termos da alínea a), do n.º 3, do artigo 7.º - A, da Lei n.º 65/2019, de 23 de agosto, alterada pela Decreto-Lei n.º 90/2023 de 11 de outubro, como conciliadores no âmbito de Procedimento de Conciliação Administrativa, os técnicos:

Nuno Filipe Ascensão Silva

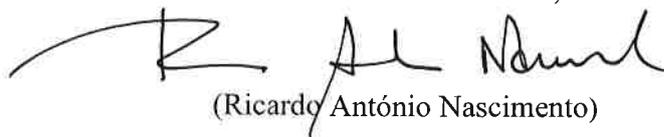
Rúben Jorge Freitas Gouveia

Victor Sérgio Rebolo de Andrade

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de julho de 2025, mantendo-se em vigor até revogação expressa.

Ribeira Brava, 26 de junho de 2025

O Presidente da Câmara,



(Ricardo António Nascimento)